



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 890 • Quinta-Feira, 25 de Janeiro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 052/2018

**Declara a Vacância de Cargo Público do Servidor Que Menciona, por Motivo de Morte.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 38, Inciso IX da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar, a VACÂNCIA do cargo de Motorista II do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal, em virtude da morte do servidor **MANOEL ALVES DA CUNHA**, matrícula 478, Portador do RG nº 051524, e CPF: nº 175.646.381-68, falecido em 16 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 053/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, **EDENILZA FANAIA GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2017, em conformidade com o Memorando nº 023/18/SESAU-RH de 18 de janeiro 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 054/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Nomear, **MARIA CRISTINA NUNES**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 03 de janeiro de 2018, em conformidade com o Memorando nº 024/18/SESAU-RH de 19 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 055/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos, lotando-os na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Memorando nº 006/18/SESAU – RH de 11 de janeiro de 2018:

- **DANIEL DA SILVA BARDELA** – Chefe do Setor de Atendimento Ambulatorial, Símbolo DGA-09, a partir de 08/01/2018;

- **VILMA MENDES FERREIRA**– Chefe do Centro Regional de Especialidade/CRE, Símbolo DGA-09, a partir de 03/01/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 057/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral  
Controlador Geral  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo  
Agência de Comunicação (AGECOM)  
Fundação de Cultura  
Fundação de Esportes (FEMA)

**Heber Seba Queiros**  
**Edson Benicá**  
**Wezer Alves Rodrigues**  
**Euclides Nogueira Junior**  
**Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
**Roberto Valadares Santos**  
**Marcos Ferreira C. De Castro**  
**Eduardo Moraes Dos Santos**  
**Mauro Luiz Batista**  
**Gustavo Estadulho Lucarelli**  
**Ronaldo Ângelo De Almeida**  
**Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
**Humberto Antonio Fleitas Torres**  
**Alfredinho de Oliveira Junior**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1437

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**RESOLVE:**

Nomear, **RAMIRO LUIZ MENDES**, no cargo de provimento em comissão de Coordenador para Assuntos Indígenas, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Governo, com validade a contar de 15 de janeiro de 2018, em conformidade com a CI nº 002/2018 – SEGOV de 08 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Comissão Permanente de Licitação vem por meio desta, anular as publicações do aviso de resultado de licitação e da homologação e adjudicação da tomada de preços em epígrafe feita nas páginas 5 e 6 do diário oficial do município, edição nº 873, do dia 21 de dezembro de 2017, considerando que por um lapso o arquivo gerado pelo sistema foi enviado erroneamente para publicação, visto que o processo ainda está sendo objeto de análise da Procuradoria Jurídica.

Aquidauana-MS, 25 de janeiro de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira  
Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017**  
**PARECER JURÍDICO INICIAL REFERENTE RECURSO**  
**INTERPOSTO**

Trata o presente, de parecer quanto as decisões da Comissão Permanente de Licitação - CPL referentes à Tomada de Preços nº 06/2017, fazendo-se necessário após a interposição de recurso feito pela empresa recorrente Edson da Silva Painéis ME, contra a decisão da CPL na qual a recorrente solicita a anulação dos atos praticados na abertura do certame e que se abra novo prazo para realização do certame. Após análise do recurso e da Nota de Esclarecimento emitida pela CPL sobre o ocorrido, nos chamou a atenção o fato de que mesmo a CPL tendo anexado em sua Nota de Esclarecimento o comprovante do envio do edital correto para o site oficial às 08:45 do dia 28 de novembro de 2017, o recorrente anexou em seu recurso um "print" a fim de demonstrar que no dia 01 de dezembro de 2017 às 11:22 encontrava-se ainda disponível o edital com a data de abertura errada, a fim de esclarecer o ocorrido solicitamos ao setor responsável pelo site oficial do município, documentos (em anexo) que comprovassem quando foi disponibilizado o arquivo enviado pela CPL, sendo que tais documentos demonstram que o arquivo foi disponibilizado no site oficial ainda na manhã do dia 28 de novembro de 2017. Diante dos fatos apurados fica desde já intimada a empresa EDSON DA SILVA PAINÉIS EIRELI – ME para, em até 5 (cinco) dias úteis, apresentar por meio do Protocolo Geral do Município, endereçado a esta Procuradoria, justificativas quanto a divergência entre o "print" por ela apresentado em seu recurso e o que foi demonstrado nos documentos de disponibilização da correção, citados neste Parecer. Fica desde já franqueado aos interessados vista ao processo, sendo que findo o prazo recursal esta procuradoria emitirá o Parecer final. Publique-se.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2017

Heber Seba de Queiróz  
OAB/MS 9573  
Procurador Geral do Município  
Decreto nº 09/2017

**APOSTILAMENTO N. 01** Ao Contrato Administrativo nº 083/2017  
originário do Pregão Presencial nº 080/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:**

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, alterar a Cláusula Segunda e a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 083, de 04 de setembro de 2017.

"Cláusula segunda – 2.1 Constitui o objeto para a Aquisição de equipamentos para a academia ao ar livre no município de Aquidauana/MS.

2.2 O presente objeto visa a implantação de uma academia ao ar livre para a Terceira Idade afim de atender os munícipes da Unidade de Saúde da Família, Bairro Alto, CNES 5601010.

"Cláusula Quinta 5.1.1 – As despesas ocorrerão por conta da classificação orçamentaria abaixo:

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo de Saúde-FMS
Funcional	10.301.0212	Investimento em Saúde
Projeto/Atividade	1.050	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.52.00.00.00.01.0014	Equipamentos e Material Permanente
Código Reduzido	0002	

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL**

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 65, inciso I, letra "a" e c/c §8º da Lei Federal n. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – Tendo em vista que não houve tempo hábil para a utilização dos recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde/MS (emenda Parlamentar) processo nº 27/2178/15, de acordo com a Resolução nº 084/SES/MS de 17 de novembro de 2016, publicada na pág. 7 do diário Oficial de MS de nº 9.290 de 22 de novembro de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES**

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana – MS, 23 de janeiro de 2018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Moraes dos Santos**  
Gerente Municipal de Saúde

**EXTRATOS**

**Extrato De Contrato Por Prazo Determinado Nº 123/2018**

**Celebrado Em:** 08.01.2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Secretaria Municipal De Planejamento E Urbanismo.

**Contratado(A):** Márlon Dagher Arce De Oliveira

**Objeto:** O Presente Contrato Tem Por Objeto A Prestação De Serviços Temporários Pelo (A) Contratado(A) À Municipalidade, Como Engenheiro Ambiental, Concedendo-Lhe 40% De Gratificação, Com Jornada De 40 Horas Semanais.

**Prazo:** O Prazo Previsto Para A Prestação Dos Serviços Inicia-Se Em 08 De Janeiro De 2018, Com Término Em 30 De Junho De 2018.

**Valor:** O Valor Do Contrato, Que Representará A Remuneração Total Do Contratado No Período De Vigência Da Avença, Respeitará A Tabela De Vencimentos Anexa À Lei Municipal Nº 2.297/2013, Ficando Estimado Em R\$ 18.107,60 (Dezoito Mil, Cento E Sete Reais E Sessenta Centavos), A Serem Pagos Da Seguinte Maneira:

A)R\$ 2.497,60 (Dois Mil, Quatrocentos E Noventa E Sete Reais E Sessenta Centavos) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Janeiro/2018,

B)R\$ 3.122,00 (Três Mil, Cento E Vinte E Dois Reais) Referentes Aos Serviços Prestados No Mês De Fevereiro/2018, E Os Demais Em Conformidade Com A Política Salarial Adotada Pela Municipalidade.

**Dotação Orçamentária:**

As Despesas Decorrentes Da Execução Do Objeto Deste Contrato Correrão Por Conta Da Seguinte Dotação Orçamentária: 17.01 – Secretaria Municipal De Planejamento E Urbanismo - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

**Foro:** Comarca De Aquidauana – Ms

**Assinaturas:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Ronaldo Angelo De Almeida, Márlon Dagher Arce De Oliveira

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: HÉLIO FERNANDO FERREIRA GOMES - ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 027/2017. Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de **01/01/2018** e término em **16/07/2018**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Hélio Fernando Ferreira Gomes – ME – Rep. Wilson Vicente Ferreira.

Aquidauana - MS, 22 de dezembro de 2.017.

**Euclides Nogueira Júnior  
Gerente Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**

**PARTES:  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: JULIO CESAR MIGLIAT ME/TRANSPORTE. GIBBOR**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 025/2017.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de **01/01/2018** e término em **16/07/2018**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Julio Cesar Oliveira Migliat ME/Transporte. GIBBOR– Rep. Julio Cesar Oliveira Migliat

Aquidauana - MS, 22 de dezembro de 2.017.

**Euclides Nogueira Júnior  
Gerente Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**

**PARTES:  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: Nylton Amado Fernandes - ME**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 023/2017.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de **01/01/2018** e término em **16/07/18**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Nylton Amado Fernandes - ME – Nylton Amado Fernandes

Aquidauana - MS, 22 de dezembro de 2.017.

**Euclides Nogueira Júnior  
Gerente Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: SALMO MESSIAS DE ALMEIDA & CIA LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 026/2017.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de **01/01/2018** e término em **16/07/18**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Salmo Messias de Almeida & Cia LTDA - ME – Salmo Messias de Almeida

Aquidauana - MS, 22 de dezembro de 2.017.

**Euclides Nogueira Júnior  
Gerente Municipal de Administração**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: TUCA TRANSPORTE EIRELI - EPP**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato Administrativo nº 024/2017.

Fica prorrogado a vigência do prazo a contar de **01/01/2018** e término em **16/07/18**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Tuca transporte Eireli - EPP – Rep. Artur Fernandes Filho.

Aquidauana - MS, 22 de dezembro de 2.017.

**Euclides Nogueira Júnior  
Gerente Municipal de Administração**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1307/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA - ME**

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e recuperação de cadeiras, portas sanfonadas, vidros em portas e janelas, vitrões, box, serviços de divisórias, confecção em toldo, instalação de forros. AF: 2583/2017.

**VALOR:** R\$ 12.665,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO:** 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000  
**DATA DO EMPENHO:** 16/11/2017

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
**Contratada:** Arenir de Fátima Alves Ribeiro & Cia LTDA - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Novembro de 2.017.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1308/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017**

**PARTES:**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
Contratada: ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA - ME**

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e recuperação de cadeiras, portas sanfonadas, vidros em portas e janelas, vitrões, box, serviços de divisórias, confecção em toldo, instalação de forros. AF: 2584/2017.

**VALOR:** R\$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0000**

**DATA DO EMPENHO: 16/11/2017**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Arenir de Fátima Alves Ribeiro & Cia LTDA - ME.

Aquidauana - MS, 16 de Novembro de 2.017.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 112/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 081/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2017**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** pela despesa empenhada referente a contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e recuperação de cadeiras, portas sanfonadas, vidros em portas e janelas, vitrôs, box, serviços de divisórias, confecção em toldo, instalação de forros. AF: 38/2018.

**VALOR: R\$ 3.354,00 (três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)**

**DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.16.00.00.00.01.0000**

**DATA DO EMPENHO: 18/01/2018**

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Arenir de Fátima Alves Ribeiro & Cia LTDA - ME.

Aquidauana - MS, 18 de Janeiro de 2.018.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

## CONVOCAÇÕES

### CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Mauro Luiz Batista, convoca Assistentes Pedagógicos e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, a comparecerem para lotação nos dias 01, 02 e 06 de fevereiro de 2018, no prédio da Secretaria Municipal de Educação – Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700 – Vila Cidade Nova, e no dia 05/02/2018, na EMI Marcolino Lili – Aldeia Lagoinha, a saber:

**I) DIA 01/02/2018 – QUINTA-FEIRA**

**PERÍODO MATUTINO – SEMED**

- Professores da Educação Infantil
- Concurso público: 1988 – 7h 30 min.
- 1998 – 7h 45 min.
- 2002 – 9h 30 min.
- 2008 – 10h 15 min.
- 2010 – 10h 45 min.
- 2017 – 11h.

**PERÍODO VESPERTINO – SEMED**

- Professores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais
- Concurso Público: 1988 – 13h 30 min.
- 1994 – 14 horas.
- 1998 – 15h 30 min.
- 2002 – 16h 30 min.
- 2008 – 17 horas.
- 2017 – 17h 30

**II) DIA 02/02/2018 – SEXTA-FEIRA**

**PERÍODO MATUTINO – SEMED**

- Professor da Sala de Tecnologia – 7h 30 min.
- Professores de História – 7h 30 min.
- Professores de Geografia – 8 horas;
- Especialista em Educação – 8h 30;
- Língua Portuguesa/PLPT/PCLÉ – 9 horas.
- Professores da EMIP Lutuma Dias (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Língua Materna Terena) – 11 horas.

**PERÍODO VESPERTINO – SEMED**

- Língua Estrangeira Moderna – Inglês – 13h 30 min.
- Arte – 14 horas;
- Matemática – 14h 30 min.
- Ciências da Natureza – 15h 30 min.
- Educação Física – 16h 30 min.

**III) DIA 05/02/2018 – SEGUNDA-FEIRA – EDUCAÇÃO INDÍGENA**

**Local:** EMIP Marcolino Lili – Aldeia Lagoinha

- Educação Infantil – 7h 30 min.
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 9 horas.
- Língua Materna Terena – 11 horas.

**IV) DIA 06/02/2018 – TERÇA-FEIRA – Assistentes Pedagógicos – 7h 30 às 9h 30.**

**Observação:**

1. O professor que se encontra readaptado temporariamente ou cedido para outros órgãos e entidades, exceto da administração direta, deverá obrigatoriamente efetivar sua lotação nas vagas remanescentes.

Aquidauana-MS, 23 de janeiro de 2018.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
**Secretário Municipal de Educação**